



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 54/2025**

**CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE/UECE), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UECE, conforme Resolução nº 443, de 28/12/2011 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE que cria a Secretária de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, aprova o seu Regimento e dá outras Providências, e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **TUTORES** para  **cursos de Especialização no escopo do edital nº 25/2023 do PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, na modalidade a distância, oferecido pela UECE, de acordo com as cláusulas a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A presente seleção de tutores presenciais e a distância será regida por esta Chamada Pública e será executada pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE).
- 1.2.** As vagas indicadas nesta Chamada Pública poderão ter chamamento para ocupação imediata ou não, pois estão condicionadas a quantidade de bolsas estabelecidas para CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.
- 1.3.** O quadro a seguir indica as vagas de tutor presencial e a distância para os seguintes cursos e polos.

Curso	Polo	Tutor presencial	Tutor a distância
Alfabetização e Multiletramentos	Beberibe	1	1
Alfabetização e Multiletramentos	Aquiraz	1	1
Alfabetização e Multiletramentos	Baturité	1	1
Alfabetização e Multiletramentos	Pacoti	1	1
Alfabetização e Multiletramentos	Parambu	1	1
Auditoria e Controle Interno	Aracati	1	1
Auditoria e Controle Interno	Cratêus	1	1
Auditoria e Controle Interno	Jaguaribe	1	1
Auditoria e Controle Interno	Mombaça	1	1
Auditoria e Controle Interno	Trairi	1	1
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Caucaia Itambé	1	1
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Fortaleza	1	1
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Parambu	1	1
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Pedra Branca	1	1
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Piquet Carneiro	1	1
Contabilidade Pública	Juazeiro do Norte	1	1
Contabilidade Pública	Maranguape	1	1
Contabilidade Pública	Orós	1	1
Contabilidade Pública	Pacoti	1	1
Contabilidade Pública	Piquet Carneiro	1	1
Controladoria Pública	Horizonte	1	1
Controladoria Pública	Maracanaú	1	1

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 30/05/2025, às 16:45 ROBERTA NUNES em 28/05/2025, às 11:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7EA3-AD74-883B-078E.



Controladoria Pública	Meruoca	1	1
Controladoria Pública	Parambu	1	1
Controladoria Pública	Pedra Branca	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Amontada	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Aquiraz	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Beberibe	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Camocim	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Caucaia - Novo Pabussu	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Fortaleza	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Itapipoca	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Itarema	1	1
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	São Gonçalo do Amarante	1	1
Educação e diversidades	Amontada	1	1
Educação e diversidades	Canindé	1	1
Educação e diversidades	Caucaia - Novo Pabussu	1	1
Educação e diversidades	Maracanaú	1	1
Educação e diversidades	Russas	1	1
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Canindé	1	1
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Fortaleza	1	1
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Iguatu	1	1
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Maranguape	1	1
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Russas	1	1
Ensino de Matemática	Boa Viagem	1	1
Ensino de Matemática	Campos Sales	1	1
Ensino de Matemática	Limoeiro do Norte	1	1
Ensino de Matemática	Mauriti	1	1
Ensino de Matemática	Orós	1	1
Gestão em Saúde	Caucaia Novo Pabussu	1	1
Gestão em Saúde	Itapipoca	1	1
Gestão em Saúde	Lavras da Mangabeira	1	1
Gestão em Saúde	Quixeramobim	1	1
Gestão em Saúde	Russas	1	1
Gestão Escolar - PNAP	Pacoti	1	1
Gestão Escolar - PNAP	Itapipoca	1	1
Gestão Escolar - PNAP	Caucaia Araturi	1	1
Gestão Escolar - PNAP	Crateus	1	1
Gestão Escolar - PNAP	Maranguape	1	1
Gestão Escolar - PNAP	Pedra Branca	1	1
Gestão Escolar - PNAP	Tabuleiro do Norte	1	1
Gestão Pública - PNAP	Itapipoca	1	1
Gestão Pública - PNAP	Mombaça	1	1
Gestão Pública - PNAP	Quixadá	1	1
Gestão Pública - PNAP	Russas	1	1
Gestão Pública - PNAP	Tabuleiro do Norte	1	1
Gestão Pública Municipal	Boa Viagem	1	1
Gestão Pública Municipal	Fortaleza	1	1
Gestão Pública Municipal	Granja	1	1

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 30/05/2025, às 16:45 ROBERTA NUNES em 28/05/2025, às 11:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7EA3-AD74-883B-078E.



Gestão Pública Municipal	Juazeiro do Norte	1	1
Gestão Pública Municipal	São Gonçalo do Amarante	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Amontada	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Aquiraz	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Aracati	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Beberibe	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Camocim	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Caucaia - Novo Pabussu	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Fortaleza	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Itapipoca	1	1
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Itarema	1	1
Letras/Literatura	Pires Ferreira	1	1
Letras/Literatura	Nova Russas	1	1
Letras/Literatura	Cascavel	1	1
Letras/Literatura	Iguatu	1	1
Letras/Literatura	Tianguá	1	1
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem para surdos e ensurdecidos	Aracoiaba	1	1
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem para surdos e ensurdecidos	Beberibe	1	1
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem para surdos e ensurdecidos	Canindé	1	1
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem para surdos e ensurdecidos	Iguatu	1	1
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem para surdos e ensurdecidos	Jaguaribe	1	1
Turismo com habilitação em base comunitária	Assaré	1	1
Turismo com habilitação em base comunitária	Limoeiro do Norte	1	1
Turismo com habilitação em base comunitária	Meruoca	1	1
Turismo com habilitação em base comunitária	Pacoti	1	1
Turismo com habilitação em base comunitária	Tianguá	1	1

**1.3.** A validade desta Chamada Pública é de 5 (cinco) anos, a contar da data da divulgação do resultado do processo seletivo.

**1.4.** Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos na presente Chamada pública.

**1.5.** A atuação dos tutores não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UECE, sendo sua atribuição e remuneração definida de acordo com o sistema de bolsas Capes, conforme Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.

**1.6.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

**1.7.** Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

## 2. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

**2.1.** Cargos: Tutor a Distância e Tutor Presencial de cursos UAB/UECE.



**2.2.** O candidato deve comprovar enquadramento conforme a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024 que exige formação de nível superior.

**2.3.** Os tutores deverão cumprir a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas semanais.

**2.4.** O(A) **Tutor(a) Presencial** de Curso, atuará em seu respectivo curso com as seguintes atribuições e funções:

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- q) Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- r) Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- s) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

**2.5.** O(A) **Tutor(a) a Distância** de Curso, atuará em seu respectivo curso com as seguintes atribuições e funções:

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.



- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

#### 2.6 Requisitos Básicos:

- a) Atender ao requisito exigido para atuação como tutor, de acordo com Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, que estabelece, conforme o artigo 4º §2º IX que exige “formação de nível superior”;
- a) Ter conhecimento básico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- b) Familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;
- c) Disponibilidade de carga horária para realizar atividades inerentes à função de Tutoria em horário flexível de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens de acordo com a necessidade do curso.

**2.7.** No caso de Tutor Presencial, o endereço de residência deve ser no polo de oferta do curso para o qual se candidatou, preferencialmente.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Os candidatos interessados deverão se inscrever, no período indicado no Calendário de eventos (anexo I), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <http://www/uece/br/sate>, com preenchimento exclusivo com email do domínio GMAIL e anexando a seguinte documentação em formato PDF:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cópia do documento de identidade (RG), frente e verso;
- c) Cópia do CPF, frente e verso;
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (comprovando regularidade com o último processo eleitoral);
- f) Comprovante de Formação em nível Superior;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Declaração de disponibilidade de tempo para atuar na função tutor (Anexo II);
- i) Comprovante que reside na cidade do polo ou na comunidade atendida pelo curso, para o caso de candidato a tutor presencial.

**3.2.** Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.



- 3.3.** A taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0
- 3.3.1.** CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (IEPRO) da UECE: 00.977.419/0001-06
- 3.4.** O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 3.4.1.** Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição. A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.
- 3.5.** O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail cp.sate@uece.br em relação ao indeferimento da inscrição, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos, **Anexo I**.
- 3.6.** Não serão aceitos documentos enviados por correio ou e-mail.
- 3.7.** Não serão admitidas inscrições fora do prazo estipulado, nem complementação de documentação após o encerramento das inscrições.
- 3.8** A inexatidão das declarações ou dados e a irregularidade nas documentações verificadas em qualquer etapa do processo importará na exclusão imediata e automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

#### 4. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 4.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 4.2.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

#### 5. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO

- 5.1.** Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa CAPES são definidos pela Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.
- 5.2.** O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.
- 5.3.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 5.4.** Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.
- 5.5.** O período de prestação de serviço para tutor será acordado previamente entre o Coordenador do curso e o interessado.
- 5.6.** O candidato que for bolsista da UAB não poderá acumular bolsas, de acordo com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, exceto casos previstos na Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e na Portaria CNPQ nº 1.863 de 16/07/2024.
- 5.7.** O calendário de pagamento das bolsas será regulado pelo planejamento e critérios definidos pelo Coordenador do curso, para o desenvolvimento do trabalho e pode sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e suspenso em casos de afastamento do tutor.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1.** A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.



- 6.1.1. A análise do currículo tem caráter classificatório e eliminatório, e para seguir para a etapa seguinte, o candidato precisa atingir a nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos.
- 6.1.2. A etapa da entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, e para seguir para a etapa seguinte, o candidato precisa atingir a nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos.
- 6.1.3. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE e terá 20 horas de duração. A nota final do curso de formação poderá variar de 0 a 10,0.
- 6.1.4. A etapa do curso de formação tem caráter eliminatório e classificatório, e o candidato precisa atingir a nota igual ou maior que 6,0 (seis) pontos.

## 6.2. Primeira etapa – Análise de currículo

- 6.2.1. A documentação de currículo deve ser anexada no momento da inscrição no formulário disponibilizado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- 6.2.2. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que forem efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo II desta Chamada Pública, cuja pontuação final será em nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando duas casas decimais.
- 6.2.3. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.
- 6.2.3. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

## 6.3. Segunda etapa - Entrevista

- 6.3.1. A entrevista tem caráter classificatório, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- 6.3.2. Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- 6.3.3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação Máxima
Conhecimento e atribuições do tutor	2,0
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	2,0
Experiência em Tutoria EaD	3,0
<b>Total de Pontos</b>	<b>10,0</b>

- 6.3.4. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail [cp.sate@uece.br](mailto:cp.sate@uece.br) em relação ao resultado da entrevista, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

## 6.4. Terceira etapa - Curso de Formação em EaD

- 6.4.1. Essa etapa é eliminatória e classificatória.
- 6.4.2. O curso de formação em EaD tem carga horária de 30 horas e será disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- 6.4.3. O curso de formação em EaD será realizado no período indicado no Anexo I desta Chamada Pública.
- 6.4.4. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- 6.4.5. A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e



provas *online* e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).

6.4.6. A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.

6.4.7. O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

6.4.8. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail [cp.sate@uece.br](mailto:cp.sate@uece.br) sobre o resultado no prazo estabelecido no Calendário de Eventos

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E EMPATE

7.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova objetiva, no curso de formação em EaD e na entrevista.

7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2023-Estatuto do idoso.
- b) Maior nota obtida na prova on-line.
- c) Maior nota na entrevista.
- d) Maior idade.

7.3. Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo e pontuação de classificação e que terá vigência de 60 meses conforme disposto na Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/ 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.

## 8. DOS RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 O resultado final do processo seletivo será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate/>, no período estabelecido no cronograma de eventos (anexo I), desta Chamada Pública.

8.2. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail [cp.sate@uece.br](mailto:cp.sate@uece.br) ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

8.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

8.4. Após a divulgação do resultado final, os selecionados serão convocados pela SATE/UECE para o preenchimento e assinatura do termo de compromisso para cadastramento de bolsista junto ao programa Universidade Aberta do Brasil/Capes e da declaração de não acúmulo de bolsas, tendo em vista o início de suas atividades.

8.5. A SATE/UECE tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

9.2. O candidato que, quando chamado, desistir de assumir o cargo, deverá formalizar por escrito, em email encaminhado ao coordenador do curso.

9.3. Um tutor que participar da Chamada Pública para atuar como tutor presencial, pode, em situações excepcionais, ser convidado para assumir a tutoria a distância e vice-versa, pelo coordenador do curso. Nesses casos, sendo o convite aceito, deverá também ser formalizado por meio de uma declaração por parte do convidado.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.



- 10.2** Não será aplicado à presente Chamada Pública o item VIII do art. 13 da Portaria Capes nº 309/2024 devido o quantitativo de vagas ser de somente uma vaga por cargo.
- 10.3.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 10.4.** Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 10.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 10.6.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 10.7.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 10.8.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 10.9.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

## 11. ANEXOS

- I. Cronograma de Eventos
- II. Ficha de avaliação do currículo
- III. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
- IV. Endereços dos polos UAB

Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco  
Coordenador da UAB/UECE

Prof. Dr. João Rameres Regis  
Coordenador da SATE



## ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA 54-2025

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <a href="http://www.uece.br/sate">http://www.uece.br/sate</a>	01 a 15/06/2025
2. Resultado preliminar das inscrições.	16/06/2025
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, por meio de e-mail para <a href="mailto:cp.sate@uece.br">cp.sate@uece.br</a>	17/06/2025
4. Resultado definitivo das inscrições.	18/06/2025
5. Período para análise de currículos	20 a 27/06/2025
6. Resultado preliminar da análise de currículo - 1ª etapa	01/07/2025
7. Período para interposição de recurso administrativo referente a análise de currículo, por meio de e-mail para <a href="mailto:cp.sate@uece.br">cp.sate@uece.br</a>	02/07/2025
8. Resultado final da análise de currículo - 1ª etapa e convocação para entrevista	04/07/2025
9. Realização de entrevistas – 2ª etapa	07 a 10/07/2025
10. Resultado preliminar das entrevistas	11/07/2025
11. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, por meio de e-mail para <a href="mailto:cp.sate@uece.br">cp.sate@uece.br</a>	14/07/2025
12. Resultado definitivo das entrevistas	15/07/2025
13. Curso de formação em EaD - 3ª etapa	16 a 24/07/2025
14. Resultado preliminar do Curso de Formação em EaD	28/07/2025
15. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, por meio de e-mail para <a href="mailto:cp.sate@uece.br">cp.sate@uece.br</a>	29/07/2025
16. Resultado definitivo do Curso de Formação em EaD	31/07/2025
17. Resultado final preliminar do Processo Seletivo	01/08/2025
18. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final preliminar do processo seletivo, por meio de e-mail para <a href="mailto:cp.sate@uece.br">cp.sate@uece.br</a>	02/08/2025
19. Resultado Final definitivo	03/08/2025

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 30/05/2025, às 16:45 ROBERTA NUNES em 28/05/2025, às 11:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7EA3-AD74-883B-078E.



## ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

I. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
Graduação na área de formação do Curso	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização concluída	(1,0)		
Mestrado concluído	(1,5)		
Doutorado concluído	(2,0)		
<b>Total de pontos</b>	<b>6,0 pontos</b>		
II. Experiência Profissional			
Experiência com tutor	(0,5 por semestre, máximo 2,0)		
Experiência em outra função em cursos oferecidos na modalidade EaD	(0,5 por ano, máximo 2,0)		
<b>Total de pontos</b>	<b>4,0 pontos</b>		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	<b>10,0 PONTOS</b>		

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 30/05/2025, às 16:45 ROBERTA NUNES em 28/05/2025, às 11:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7EA3-AD74-883B-078E.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE TUTORIA****DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ portador de CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor (Presencial ou a Distância), que possuo disponibilidade de 20 horas para exercer a atividade, de acordo com as atribuições especificadas na Chamada Pública 54/2025.

xxxxxxx \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato pelo Gov.br)



## ANEXO IV – ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

### 1. Amontada

Endereço: Rua Marfins Teixeira, 1780 Bairro Torres  
 Cidade: Amontada-CE. Cep: 62540-000  
 Responsável: Maria Divani Alves Gomes  
 Fone: (88) 99713-0169  
 E-mail: polouabamontada@gmail.com

### 2. Aquiraz

Endereço: Casa do Saber Justiniano de Serpa. Praça das Flores S/N Bairro Centro  
 Cidade: Aquiraz-CE. Cep: 61700-000  
 Responsável: Flávio Henrique Moreira Gonzaga  
 Fone: (85) 94062-8090  
 E-mail: flaviohemoreira@gmail.com

### 3. Aracati

Endereço: Rua Farias Brito, s/n. Bairro Farias Brito  
 Cidade: Aracati-CE.  
 Cep: 62800-000  
 Responsável: Pedro Henrique de Lima  
 Fone: (88) 99947-7412  
 E-mail (institucional): pedro.henrique@aracati.ce.gov.br

### 4. Aracoiaba

Endereço: Av. Manoel Batista da Silva S/N Conjunto Solón Lima Verde  
 Cidade: Aracoiaba-CE. Cep: 62750-000  
 Responsável: João Ferreira Antero Neto  
 Fone: (85) 99911-2360  
 E-mail: joaofantero@gmail.com

### 5. Assaré Moeda

Endereço: Rua Vereador Francisco de Assis Freitas, s/n Bairro: Centro  
 Cidade: Assaré/Ce Cep: 63140-000  
 Responsável: Roberto de Almeida Lima  
 Fone: (88) 99854-6069  
 E-mail (institucional): assare.cead@ufca.edu.br

### 6. Baturité

Endereço: Av. Dom Bosco, 393 Bairro Centro  
 Cidade: Baturité-CE. Cep: 62760-000  
 Responsável: Sulamita Torres de Oliveira  
 Fone: (85) 99633-5338  
 E-mail: Educaçãobaturite.ce.gov.br

### 7. Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299 Bairro Centro  
 Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000  
 Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz  
 Fone: (85) 3338-2035  
 E-mail: virginia\_tavares@yahoo.com.br

### 8. Boa Viagem

Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22  
 Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000  
 Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias  
 Fone (88) 99935-4777  
 E-mail: uabboaviagemce@gmail.com

### 9. Camocim

Endereço: Praça Deputado Murilo Aguiar S/N Bairro Centro  
 Cidade: Camocim-CE. Cep: 62400-000  
 Responsável: Josina do Nascimento de Araújo  
 Fone: (88) 99618-2878  
 E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

### 10. Campos Sales

Endereço: Rua; Emiliano Fortaleza S/N. Bairro; Alto Alegre  
 Cidade: Campos Sales-CE Cep: 63150-000  
 Responsável: Elisa Juniana Delmondes de Souza  
 Fone: (88) 996843956  
 E-mail (institucional) uab\_polocs@yahoo.com.br

### 11. Canindé

Endereço: Rua Francisca Adenise Cordeiro, 1111 Bairro Bela Vista Cidade: Canindé-Ce. Cep: 62700-000  
 Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins  
 Fone: (85) 3343-0235  
 E-mail: uab.caninde@gmail.com

### 12. Cascavel

Endereço: Av. Coronel Leite, 2045 Bairro Centro  
 Cidade: Cascavel-CE. Cep: 62850-000  
 Responsável: Webster Guerreiro Belmino  
 Fone: (85) 99881-5543  
 E-mail: polouabscascavelceara@gmail.com

### 13. Caucaia - Novo Pabussú

Endereço: Rua da Consolação, 465 Bairro Novo Pabussu  
 Cidade: Caucaia-CE. Cep: 61600-310  
 Responsável: Francisco da Silva Moreira  
 Fone: (85) 98418-3800  
 E-mail: fsmoreira2009@gmail.com

### 14. Caucaia Tabuba - CEMFA

Endereço: Avenida Central 1425  
 Caucaia-Ce CEP 61618-800  
 Responsável: Katianne Jamília Oliveira Nunes  
 Fone: (85) 999555530  
 E-mail institucional: polocemfauab@gmail.com

### 15. Caucaia Araturi (Jurema)

Endereço: Rua Santa Marta, n35- Bairro Araturi  
 Cidade: Caucaia – CE Cep: 61.654-170  
 Responsável: Marcia Heleonizia Sena dos Reis  
 Fone: (85) 98858 2145  
 E-mail (institucional): polouabcaucaiaaraturi@gmail.com

### 16. Crateús

Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, 1489 Bairro Fátima I  
 Cidade: Crateús-CE. Cep: 63700-000  
 Responsável: Daniel Henrique de Oliveira Silva  
 Fone: (88) 3691-0822  
 E-mail: polouab.crateus@uece.br

**17. Fortaleza**

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907, bairro Centro.  
Cidade: Fortaleza- Ce  
Cep: 60110-000  
Responsável: Camila Assis de Sousa Soares  
Fone: (85) 99863 2286  
E-mail (institucional): [camila.soares@educacao.ce.gov.br](mailto:camila.soares@educacao.ce.gov.br)

**18. Granja**

Endereço: Avenida Perimetral, S/N, Bairro: Centro  
Cidade: Granja/Ce Cep: 62430-000  
Responsável: Cilas Frota Saldanha  
Fone: (88) 9 9621-7049 (polo)  
E-mail (institucional): [seducgranja@gmail.com](mailto:seducgranja@gmail.com)

**19. Horizonte**

Endereço: Rua Francisco Eudes Ximenes, 83 Bairro Centro  
Cidade: Horizonte-CE. Cep: 62880-078  
Responsável: Monique Enéas Lourenço  
Fone: (85) 3366-6008  
E-mail: [Educação@horizonte.ce.gov.br](mailto:Educação@horizonte.ce.gov.br)

**20. Iguatu**

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio  
Cidade: Iguatu – CE. CEP 63.000-000.  
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva  
Fone: (85) 3581-9455. E-mail: [fecli@uece.br](mailto:fecli@uece.br)

**21. Itapipoca**

Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro, Itapipoca-CE  
CEP 62.508-090 (vizinho a Rodoviária)  
E-mail- polo.[uab@itapipoca.ce.gov.br](mailto:uab@itapipoca.ce.gov.br)  
Coordenadora - Isabela de Melo Rodrigues  
WHATSAPP (88)999424699  
E-mail- [isabelademelor@gmail.com](mailto:isabelademelor@gmail.com)

**22. Itarema**

Endereço: Praça Nossa Senhora de Fátima, S/N Bairro Centro  
Cidade: Itarema-Ce. Cep: 72590-000  
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques  
Fone: (88) 3667-1132  
E-mail: [clenio\\_marques@hotmail.com](mailto:clenio_marques@hotmail.com)

**23. Jaguaribe**

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe-CE, Cep: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Fone: (88) 99965-2232  
E-mail: [jaguaribepolouab@gmail.com](mailto:jaguaribepolouab@gmail.com)

**24. Polo Beata Maria de Araújo de Juazeiro do Norte**

Endereço: Avenida Ailton Gomes, s/n. Bairro Pirajá (Escola Demóstenes Ratts Barbosa)  
Cidade: Juazeiro do Norte -CE. Cep: 63040-602  
Responsável: Djailson Ricardo Malheiro  
Fone: (88) 99986-7595  
E-mail (institucional): [uab@seduc.juazeiro.ce.gov.br](mailto:uab@seduc.juazeiro.ce.gov.br)

**25. Lavras da Mangabeira**

Endereço: Rua Hilda Augusto, 429 Bairro Rosário  
Cidade: Lavras da Mangabeira-CE. Cep: 63300-000  
Responsável: Marlon George Sousa Morais  
Fone: (88) 3536-1607  
E-mail: [marlon.george@hotmail.com](mailto:marlon.george@hotmail.com)

**26. Limoeiro do Norte**

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 Bairro Centro  
Cidade: Limoeiro do Norte- CE, Cep: 62.930-000  
Responsável: Belarmino Franklin Silva Duarte  
Fone: (88) 99911-8989  
E-mail: [uabpololimoeiro@gmail.com](mailto:uabpololimoeiro@gmail.com)

**27. Maracanaú**

Endereço: Rua Pe. José Holanda do Vale, 2071 Bairro Parque Piratininga  
Cidade: Maracanaú-CE. Cep: 61.905-292  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3383-3883  
E-mail: [uab\\_seduc@maracanau.ce.gov.br](mailto:uab_seduc@maracanau.ce.gov.br)

**28. Maranguape**

Endereço: Rua Walter Lopes, 149, Bairro Centro  
Cidade: Maranguape-CE. Cep: 61.940-000  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 99911-0134  
E-mail: [polouabmaranguape@gmail.com](mailto:polouabmaranguape@gmail.com)

**29. Mauriti**

Endereço: Rua Pe. Argemiro Rolim de Oliveira, 630 Bairro Serrinha  
Cidade: Mauriti-CE. Cep: 63210-000  
Responsável: Tarciano Gomes de Moraes  
Fone: (88) 99448-6380  
E-mail: [polouabmauriti@mauriti.ce.gov.br](mailto:polouabmauriti@mauriti.ce.gov.br)

**30. Meruoca**

Endereço: Praça Caetano Marques, s/ n°  
Antigo Patronato Dom José, próximo a Igreja católica Matriz. CEP 62.130,000 Centro MERUOCA/ Ceará  
Responsável: Joselena Gomes Gertrudes  
Fone: 88992844388. Email: [joselenagg@gmail.com](mailto:joselenagg@gmail.com)

**31. Mombaça**

Endereço: Fazenda Amontada S/N Bairro Centro  
Cidade: Mombaça-CE. Cep: 63610-000  
Responsável: Leonardo Torres Marques  
Fone: (88) 3581-9455  
E-mail: [leonardo.torres@uece.br](mailto:leonardo.torres@uece.br)

**32. Nova Russas**

Endereço: Av. João Gregório Timbó, S/N Bairro Universidade  
Cidade: Nova Russas-CE. Cep: 62200-000  
Responsável: Valéria Chaves Sousa Martins  
Fone: (88) 99992-1931  
E-mail: [polouabnovarussas@gmail.com](mailto:polouabnovarussas@gmail.com)

**33. Orós**

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo, S/N Bairro Centro  
Cidade: Orós-CE. Cep: 63520-000  
Responsável: Flavio Jose Ferreira Feitosa  
Fone: (88) 3584-1461  
E-mail: [polodjalvo2015@gmail.com](mailto:polodjalvo2015@gmail.com)

**34. Pacoti**

Endereço: Rua Pe. Quiliano, 205 Bairro Centro  
Cidade: Pacoti-CE. Cep: 62770-000  
Responsável: Francisco Levi Jucá Sales  
Fone: (85) 99758-8285  
E-mail: [polouabpacoti@gmail.com](mailto:polouabpacoti@gmail.com)

**35. Parambu**

Endereço: Rua 07 de setembro, 120 Bairro Centro  
 Cidade: Parambu-CE. Cep: 63680-000  
 Responsável: Vilanir Rodrigues Lima  
 Fone: (88) 3448-1314  
 E-mail: poloparambuab@gmail.com

**36. Pedra Branca**

Endereço: Av. Sabino Vieira Cavalcante, 320 Bairro Santa Úrsula  
 Cidade: Pedra Branca-CE. Cep: 63630-000  
 Responsável: Maria Darc Campelo de Matos Carvalho  
 Fone: (88) 3515-2441  
 E-mail: polouabpedrabranca@gmail.com

**37. Piquet Carneiro**

Endereço: Rua Zacarias Pinheiro, S/N Bairro Centro  
 Cidade: Piquet Carneiro-CE. Cep: 63605-000  
 Responsável: Patrícia Barros Bezerra Cruz  
 Fone: (88) 3516-1300  
 E-mail: polouab.piquetcarneiro@gmail.com

**38. Pires Ferreira**

Endereço: Localidade de Olheiros, s/nº  
 Cidade: Pires Ferreira - CE  
 Cep: 62255-000  
 Responsável: Antônia Erica Rodrigues Costa  
 Fone: (88) 99774-0699  
 E-mail (institucional): polouabpiresferreira@gmail.com

**39. Quixadá**

Endereço: Rua Coronel Nanan, S/N Bairro Centro  
 Cidade: Quixadá-CE. Cep: 63900-113  
 Responsável: Terezinha de Lisieux Moreira da Costa  
 Fone: (88) 99949-7044  
 E-mail: polouabquixada@gmail.com

**40. Quixeramobim**

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 Bairro Centro  
 Cidade: Quixeramobim-CE. Cep: 63.800-000  
 Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo  
 Fone: (88) 99800-5094  
 E-mail: uabacademico@gmail.com

**41. Russas**

Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/N, Bairro Ypiranga  
 Cidade: Russas-CE. Cep: 62900-000  
 Responsável: Francisco Júnior Holanda Gadelha  
 Fone: (88) 3411-2769  
 E-mail: junior@centec.org.br

**42. São Gonçalo do Amarante**

Endereço: Estrada da Liberdade, S/N Bairro Liberdade  
 Cidade: São Gonçalo do Amarante-CE. Cep: 62760-000  
 Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça  
 Fone: (85) 3315-4503  
 E-mail: uabsaogoncalopolos@gmail.com

**43. Sobral**

Endereço: Rua Dona Iolanda P.C. Barreto, 317 Bairro Derby Clube  
 Cidade: Sobral-CE. Cep: 62042-270  
 Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino  
 Fone: (88) 3695-1950  
 E-mail: uabsobral@gmail.com

**44. Tabuleiro do Norte**

Endereço: Rua Manoel Franklin, 5033 Bairro 8 de setembro  
 Cidade: Tabuleiro do Norte-CE. Cep: 62960-000  
 Responsável: Adelyany Lima Mendes  
 Fone: (88) 3434-3810  
 E-mail: semeb@tabuleirodonorte.ce.gov.br

**45. Tianguá**

Endereço: Rua São Sebastião, S/N Bairro Distrito de Acarape  
 Cidade: Tianguá-CE. Cep: 62334-000  
 Responsável: Maria da Conceição de Araújo  
 Fone: (88) 99235-8589  
 E-mail: polouabtiangua@edu.tiangua.ce.gov.br

**46. Trairi**

Endereço: Rua Dr. Celso Barroso, 124.  
 Bairro: Centro  
 Cidade: Trairi  
 Cep: 62690-000  
 Responsável: Francisco Borges da Silva  
 Fone: (85) 999552463  
 E-mail: chiquinhoborges79@gmail.com